

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Susta os efeitos do Decreto n.º 441, de 14 de novembro de 2018, editado pelo Prefeito Municipal de Teixeira Soares.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais e regimentais,

D E C R E T O:

Art. 1.º Fica susgado os efeitos do Decreto n.º 441, de 14 de novembro de 2018, que *“dispõe sobre a cessação de ilegalidades apontadas e constatadas nas folhas de pagamentos dos servidores públicos municipais, concede prazo para exercício da ampla defesa e contraditório e dá outras providências”*, editado pelo Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em face de que o mesmo exorbita o seu poder regulamentar, uma vez que pretende promover lançamento, alteração e/ou recomposição da remuneração dos servidores públicos municipais, sem oportunizar a instauração de procedimento administrativo recursal para cada servidor, com direito a análise individual de sua defesa.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Claudinei de Souza